

PORTARIA Nº 791/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 e 12.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007187.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007188.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007191.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo, matrícula 100113, usufruto de usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 08.07.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 007198.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo, matrícula 100075, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.07.2022 e 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007200.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 1.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007201.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Renan Alencar, matrícula 100806, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007194.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público João Gabriel Faconi do Nascimento Silva, matrícula 100514, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007199.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.07.2022 e 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007202.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007205.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público Alex Penazzo Tavares, matrícula 101004619, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 007209.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 20.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 9116/2022. Ademais, o Defensor Pública Joaquim José Abinader Guedes da Silva irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso